



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.482, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 7.400, de 10 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.055.311,51 (dois milhões, cinqüenta e cinco mil, trezentos e onze reais e cinqüenta e um centavos) com a classificação orçamentária:

08.01.26.782.0034.1234
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - BADESUL
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 130.613,33

08.01.26.782.0034.1234
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - BADESUL
4.4.90.52.00.00.00.00 2819-PIMES BADESUL MAQUINAS E EQUIP.ROD.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.175.520,00

10.01.12.361.0016.1233
AQUISIÇÃO VEÍCULOS ESCOLARES - BADESUL
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 70.000,00

10.01.12.361.0016.1233
AQUISIÇÃO VEÍCULOS ESCOLARES - BADESUL
4.4.90.52.00.00.00.00 2819-PIMES BADESUL MAQUINAS E EQUIP.ROD.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 630.000,00

13.04.08.244.0009.2248
AÇÕES ESTRAT. PROG.ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00.00 1360-AÇÕES ESTR. PROGR.ERRAD. TRAB.INFANTIL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

13.04.08.244.0009.2248
AÇÕES ESTRAT. PROG.ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL
3.1.90.13.00.00.00.00-1360-AÇÕES ESTR. PROGR.ERRAD. TRAB.INFANTIL
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 9.178,18

TOTAL.....R\$ 2.055.311,51



MUNICÍPIO DE

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

07.01.28.843.0000.3007

ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA

3.2.90.21.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 200.613,33

SUBTOTAL.....R\$ 200.613,33

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 no recurso vinculado 1360 no montante de R\$ 49.178,18, conforme demonstrativo anexo.

SUBTOTAL.....R\$ 49.178,18

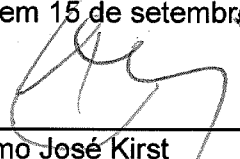
c) Excesso de Arrecadação através do saldo da operação de crédito junto ao BADESUL, contrato nº 022/2014, no montante de R\$ 1.805.520,00, conforme demonstrativo anexo.

SUBTOTAL.....R\$ 1.805.520,00

TOTAL.....R\$ 2.055.311,51

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 15 de setembro de 2015.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração